UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 429/90

Aprova Projeto do Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em " Metodologia do Ensino de 1º Grau", proposto pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos de Limoeiro do Norte- FAFIDAM, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1990.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR